



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 46 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 21-02-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com a alvará n.º 7/2005, sito na rua Maria Seara, n.º 265, lote 3, loja 4 (Fração M), união das freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, do pedido de alteração do lote n.º 3 deste loteamento, requerida por Ricardo António Andrade Pereira.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração do n.º de fogos de 12 para 13;
 - Alteração da área de construção destinada a habitação de 1.650,00 m2 para 1.748,40 m2;
 - Alteração da área de construção destinada a comércio de 660,00 m2 para 561,60 m2;
- Com as alterações acima descritas deram origem à alteração n.º total de fogos de 91 para 92.

O processo, com a identificação LAL/107/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 11 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.